

Processo nº 05962-0.2015.001 Concorrência nº 002/2017

## **ESCLARECIMENTO**

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa KOD ENGENHARIA LTDA. - EPP, conforme informação da unidade técnica requisitante-DCEA, prestamos os seguintes esclarecimentos:

→ Questionamento 1 – NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO ITEM 2.01, CONSTA QUE O ENGENHEIRO DEVERÁ TER CARGA HORÁRIA DIÁRIA DE 6H/DIA, CONFORME DESCRITO "ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES 6H", NO ENTANTO SE PEGARMOS 6H/DIA X 22DIAS X 8MESES, O TOTAL DARIA 1056H E NÃO 880H, OUTRO FATOR A SER LEVADO EM CONSIDERAÇÃO É QUE NO EDITAL, NO ITEM 17.13, DETERMINA COM OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA A MANUTENÇÃO DE ENGENHEIRO RESIDENTE, COM ISSO PERGUNTA-SE, QUAL CARGA HORÁRIA O ENGENHEIRO CIVIL DEVERÁ TER? TAL EXIGÊNCIA EDITALICIA, NÃO PROCEDE?

<u>RESPOSTÁ 1</u>: Para o valor da hora utilizou-se como referência a hora com encargos para 06 horas diárias, porém, para essa obra a administração pública está considerando apenas 05 (cinco) horas diárias.

→ Questionamento 2 – NO ITEM 2.04, "VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES", CONSTA A EXISTÊNCIA DE 02 VIGIAS NOTURNOS, NO ENTANTO, A VIGILÂNCIA NOS PERÍODOS DIURNOS DO FINAL DE SEMANA, ONDE ESTÁ CONTEMPLADA?

**RESPOSTA 2**: O valor é suficiente para 12 horas noturnas diárias, como também para 20 horas diurnas nos finais de semana.

→ Questionamento 3 – NÃO FOI VISTO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA OS CUSTOS PARA ELABORAÇÃO DO PCMAT, PCMSO E PPRA. ONDE ESTÃO CONTEMPLADAS?

RESPOSTA 3: Custo operacional da empresa. O Edital orienta no item 8.1.e que deverá ser incluído na proposta, além do BDI, todos custos necessários para a realização do objeto desta licitação

→ Questionamento 4 – NÃO FOI VISTO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA OS CUSTOS PARA EMISSÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E A LICENÇA AMBIENTAL, PODE-SE CONSIDERAR QUE SERÃO FORNECIDAS PELO TRIBUNAL?

<u>RESPOSTA 4</u>: Custo operacional da empresa. O Edital orienta no item 8.1.e que deverá ser incluído na proposta, além do BDI," todos custos necessários para a realização do objeto desta licitação, bem como todos impostos, ..., taxas... que incidam ou venham a incidir sobre a obra e demais serviços.

→ Questionamento 5 – NO ITEM 16.01.01, CONSTA "BANCADA EM GRANITO PRETO TIJUCA 2CM, POLIDO", NO ENTANTO NO CÓDIGO FORNECIDO "10777-ORSE", O MATERIAL É GRANITO VERDE UBATUBA, QUAL TIPO DE GRANITO DEVEMOS CONSIDERAR?

<u>RESPOSTA 5</u>: Seguir a especificação e projeto da Arquitetura (Termo de Referência). Observar o Edital no item 17.23- Fornecer, para emprego na execução das obras, somente material de primeira mão e qualidade, bem como observar, rigorosamente, as especificações técnicas e as regulamentações aplicáveis a cada caso, especialmente as recomendações das Práticas da SEAP - Manual de Construção, executando todos os serviços com esmero e perfeição.

→ Questionamento 6 - NO EDITAL, NO ITEM 17.14, DETERMINA COMO OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA A MANUTENÇÃO DE UM MESTRE DE OBRAS OU TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES RESIDENTE, COM ISSO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NÃO CONSTA ESSE PROFISSIONAL, TAL EXIGÊNCIA EDITALÍCIA NÃO PROCEDE? SABE-SE QUE A FUNÇÃO DE ENCARREGADO É DIVERGENTE DA FUNÇÃO MESTRE DE OBRAS, COMO TAMBÉM O CÚSTO UNITÁRIO É TOTALMENTE DIFERENTE.

<u>RESPOSTA 6</u>: Tendo em vista que a obra já prevê a presença obrigatória do Engenheiro previsto na planilha, desconsiderar a manutenção obrigatória de um Mestre de Obras ou Técnico em Edificações, sendo facultativo a empresa caso ache necessário para andamento de seus serviços. É obrigatório o Encarregado, que estará sendo remunerado pelo contrato. Esclarecimento do presente item foi objeto de errata ao Edital.

→ Questionamento 7 – NÃO FOI VISTO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA OS CUSTOS COM AS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA. ONDE ESTÃO CONTEMPLADAS?

RESPOSTA 7: O Edital orienta no item 8.1.e que deverá ser incluído na proposta, além do BDI, todos custos necessários para a realização do objeto desta licitação. Também poderá ser incluído na instalação do barracão, visto que serão aceitos, de forma unitária, valores que sejam até 10% superiores ao preço de referência utilizado pelo Órgão, conforme descrito no item 8.1.h do Edital.

→ Questionamento 8 – NO EDITAL, DETERMINA QUE A LICITANTE DEVA APRESENTAR A COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, A MESMA DEVERÁ TAMBÉM APRESENTAR A COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS COMPLEMENTARES?

RESPOSTA 8: Seguir a orientação do Edital.

→ Questionamento 9 – NOS QUANTITATIVOS DOS REVESTIMENTOS CERÂMICOS, ESTÃO CONTEMPLADOS OS DESCONTOS DOS VÃOS? NO CASO DE AFIRMATIVO, PORQUE NÃO SE CONSIDEROU COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO COM PRESENÇA DE VÃOS?

RESPOSTA 9: Os quantitativos estão discriminados na planilha orçamentária.

→ <u>Questionamento</u> 10 – NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, NO ITEM 1.02, CONSTA A EMISSÃO DE 03 ART'S, PARA QUAIS ATIVIDADES SERÃO ESSAS ART'S?

<u>RESPOSTA 10</u>: Responsabilidade Técnica da Execução Obra, Responsabilidade Técnica da Execução da Instalação Elétrica junto à Concessionária e a de Execução do Sistema de Refrigeração

→ Questionamento 11 – NÃO CONSTA EM PLANILHA OS CUSTOS PARA OS ENSAIOS DE COMPRESSÃO DO CONCRETO, OS MESMOS NÃO SERÃO EXIGIDOS?

RESPOSTA 11: O Edital orienta no item 8.1.e que deverá ser incluído na proposta, além do BDI, todos custos necessários para a realização do objeto desta licitação. Também poderá ser incluído no custo da confecção do concreto, visto que serão aceitos, de forma unitária, valores que sejam até 10% superiores ao preço de referência utilizado pelo Órgão, conforme descrito no item 8.1.h do Edital. Também, observar o Edital no item 17.21- "Efetuar as suas expensas todos os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato"

Maceió, 17 de janeiro de 2018.

Juliana Campos Wanderley Padilha Presidente da Comissão de Obras, em substituição